

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL**

EDITAL N.º 03/2022 - PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Complementar para fins de ingresso, em 2022/01, no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, Curso de Mestrado Acadêmico, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado pelo Ofício N.º 275-19/2012/CTC/CAAI/III/CGAA/DAV/CAPES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **19 de janeiro e 15 de fevereiro de 2022, até às 22h00**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação* (ou atestado de previsão de conclusão de curso*);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação*;
- d) Cópia digitalizada da declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Anexo IV);
- e) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo I);
- f) Memorial (Anexo III);

- g) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;
- h) Cópia digitalizada das comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica) e de outras atividades acadêmicas ou profissionais, elencadas no *Lattes* e realizadas nos últimos cinco anos (2017 a 2021), disponibilizadas conforme Anexo II.

OBSERVAÇÕES:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único na ordem da ficha de critérios, com as devidas numerações, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.
2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2.1 e 1.2.2 – “H”**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox, Google Drive e OneDrive*. Após o término do período de inscrições (15 de fevereiro de 2022, às 22h), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.
3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.
4. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia 16 de fevereiro de 2022, independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para o Mestrado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa: análise de documentos (eliminatória) e do memorial (classificatória)

A análise de documentos e do memorial e sua pontuação será realizada entre os dias 18 e 25 de fevereiro de 2022, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2022**, até as 18h, na página do Programa.

3.1.2 Segunda etapa (classificatória e eliminatória): entrevista individual

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato, defesa do memorial apresentado e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Mestrado.

As entrevistas vão ocorrer por meio de webconferência, entre os dias 03 e 04 de março de 2022. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail. Candidatos que não comparecerem à entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 07 de março de 2022, até às 18h, na página do Programa.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **10 e 18 de março de 2022**, em formato remoto através de link enviado por e-mail, devendo o acadêmico aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.
2. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.
3. Para poder ingressar no mestrado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo.
4. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem

como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de graduação e Histórico Escolar de conclusão da graduação, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 28/03/2022.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses

7 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramais 9000

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgdiversidade@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgdiversidade

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 19h.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como mestrandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 2022.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL				
Peso do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica é de 30%, do Memorial é de 40% e da Entrevista é de 30%.				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório				
Atenção				
<ul style="list-style-type: none"> Os documentos comprobatórios <u>devem estar ordenados</u> conforme a numeração indicativa na tabela abaixo, <u>inseridos em documento único conforme o modelo abaixo da tabela.</u> Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, <u>considerando os últimos 5 anos, incluindo o ano corrente.</u> <ul style="list-style-type: none"> Os artigos deverão <u>comprovar o Qualis da Área Interdisciplinar.</u> 				
NOME DO CANDIDATO:				
1 - Experiência - últimos 5 anos - com cópia física do respectivo comprovante – Máximo 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc..)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		
2 - Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)	Curso	4		
3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento de pesquisa/ensino/extensão como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento de pesquisa/ensino/extensão como organizador	Evento	3		
3.3 Evento de pesquisa/ensino/extensão como apresentador	Trabalho	2		
4 - Produção Acadêmica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 50 pontos				
Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	35		

4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	20		
4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	30		
4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	15		
4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	8		
4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	4		
4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo publicado com indicação da publicação)	3		
4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo ou trabalho completo publicado com indicação da publicação)	4		
4.9 Autor, co-autor ou organizador de livro	Obra (ficha catalográfica)	5		
4.10 Autor, co-autor ou organizador de capítulo de livro	Trabalho (cópia do capítulo de livro com ficha catalográfica)	3		

5 - Produção Técnica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 20 pontos

5.1 Patente concedida	Certificado/carta/atestado	20		
5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referente aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	15		
5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		
5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		

Observações:

- Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;
- Os documentos comprobatórios **devem estar ordenados** conforme a numeração indicativa na tabela;

- A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item, entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
- Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

ANEXO II – COMPROVAÇÕES DA FICHA DE CRITÉRIOS DO MESTRADO

1.1 Monitor de disciplinas de graduação

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc..)

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.4 Curso de especialização

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.1 Evento de pesquisa/ensino/extensão como palestrante

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.2 Evento de pesquisa/ensino/extensão como organizador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.3 Evento de pesquisa/ensino/extensão como apresentador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 2º autor em
diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 a B4) – 1º autor
em diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado – 1º autor
em diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.9 Autor, co-autor ou organizador de livro
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.10 Autor, co-autor ou organizador de capítulo de livro
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.1 Patente concedida
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de
material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos
elementos acima dispostos
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos

5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

ANEXO III – MEMORIAL

Descreva sua trajetória profissional/acadêmica, estabelecendo relações com a área de concentração do Programa: Diversidade Cultural e Inclusão Social.

Importante que faça também uma vinculação com a linha de pesquisa que pretende cursar junto ao Programa.

Linhas do Programa:

- a) Inclusão Social e Políticas Públicas;
- b) Saúde e Inclusão Social;
- c) Linguagens e Tecnologias.

O memorial é composto de um texto dissertativo que avalia o domínio linguístico do candidato e sua capacidade de organização lógico-argumentativa. O conteúdo do texto é a trajetória acadêmica/profissional vinculada ao Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social (anexado no sistema de inscrições até a data final das inscrições, conforme o presente edital).

O arquivo deverá conter, no mínimo 3, e no máximo, 5 páginas.

Observação: não é indicado que os candidatos descreverem pormenores da sua vida pessoal, sendo exigido apenas a narrativa de trajetória profissional/acadêmica.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale declaro que entrevistei o candidato _____ e que na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo.

Novo Hamburgo, ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura do docente

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL, ANTEPROJETO E ENTREVISTAS

Critérios para Avaliação do Memorial do Mestrado (40%) – peso máximo 100

Itens de análise	Pontuação
Texto bem escrito (domínio linguístico)	30
Aborda as temáticas das linhas de pesquisa do PPG relacionado com a trajetória	20
Organização lógico-argumentativa/embasamento	50

Critérios para avaliação da Entrevista do Mestrado (30%) - peso máximo 100

Itens de análise	Pontuação
Relação da produção textual com o projeto de pesquisa – embasamento teórico	30
Organização lógico-argumentativa que leve a compreender o caminho da pesquisa	40
Indicativo de estudos prévios e de conhecimento quanto ao tema	20
Aderência com relação a Linha de Pesquisa	10